



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2020

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz referente ao Exercício de 2018

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e o Presidente da Câmara sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, referente ao exercício de 2018, nos termos da documentação analisada e do Parecer Prévio n. 192/2019, Processo n. @PCP-19/00280849, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de julho de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ VALÉRIO SCHURHAUS
Presidente


DANILO HERMESMEYER
Membro


ADAILTON MACHADO
Membro